SETOR DE ARQUIVAMENTO
Fls. 43

LEI 1.614/2004
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

ACRESCENTA DISPOSITIVO Á LEI 1.604, DE 8 DE JULHO DE 2004, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2005, SUA EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a *seguinte Lei:*

Art. 1º O art. 2º da Lei 1.604, de 8 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art 2º.....
.....

XL - urbanização da área denominada "areão", transformando-a em centro de lazer e parque ecológico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 13 de dezembro de 2004.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos 13 dias do mês de dezembro de 2004.

Maria Inês de Oliveira
Assessora de Governo

Recebido em: 16/02/05
Às 15:15 hs.
Ass.: